



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 159, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede o Diploma “Newton Miranda” ao **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO PARÁ – SEC PARÁ**, e dá outras providências.

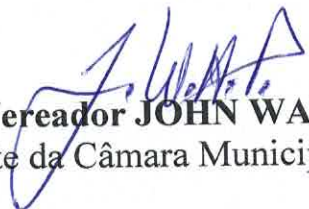
A **Câmara Municipal de Belém** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma “Newton Miranda” ao **Sindicato dos Empregados no Comércio e Serviços do Estado do Pará – SEC Pará**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 03 de DEZEMBRO de 2025.


Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador TULLIO NEVES
1º Secretário


Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário